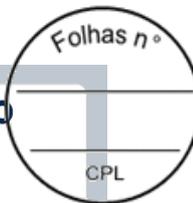




**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900  
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br  
CNPJ: 03.239.076/0001-62



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP N° 107/2025

### I – Descrição da necessidade da contratação

A necessidade de instalação de tubos de concreto em estradas e vias públicas está diretamente ligada à eficiência do sistema de drenagem e à manutenção da integridade da infraestrutura viária. Algumas das principais razões para a instalação desses tubos são:

**Evitar Alagamentos:** Os tubos de concreto são essenciais para conduzir a água da chuva de forma eficiente, prevenindo o acúmulo de água na superfície da estrada, o que poderia resultar em alagamentos.

**Evitar Danos ao Asfalto:** A água que se infiltra no solo pode enfraquecer a base da estrada, levando a buracos e deformações no pavimento. Com o sistema de drenagem eficiente proporcionado pelos tubos de concreto, a infiltração é controlada.

**Prevenção de Erosão do Solo:** A água da chuva, se não for direcionada corretamente, pode causar erosão nas margens das vias, comprometendo a estabilidade da estrada e das áreas adjacentes. Os tubos ajudam a controlar o fluxo da água, evitando esse problema.

**Águas Pluviais e Esgoto:** Em áreas urbanas, a instalação de tubos de concreto pode fazer parte de um sistema de drenagem maior, que inclui também o esgoto doméstico e industrial. Isso ajuda a manter o ambiente urbano mais limpo e saudável.

**Redução de Inundações:** Com o aumento das chuvas em várias regiões do mundo, a drenagem adequada é crucial para reduzir os impactos das inundações, protegendo não só as vias, mas também as áreas urbanas ao redor.

**Sustentabilidade:** A drenagem correta ajuda a evitar que a água da chuva cause danos ambientais, como a poluição de rios e lagos, ao direcioná-la de maneira controlada.

A instalação de tubos de concreto é uma medida importante para garantir a segurança, durabilidade e funcionalidade das estradas e vias públicas, além de contribuir para a preservação ambiental.

### II – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Saneamento	MILTON GELLER.

### III – Descrição dos Requisitos da Contratação

- Necessidade 1: Acessibilidade;
- Necessidade 2: Segurança;
- Necessidade 3: Conexão;
- Necessidade 4: Harmonia;
- Necessidade 5: Conformidade Técnica;
- Necessidade 6: Diversidade de uso;
- Necessidade 7: Convivência.

### IV - Levantamento de mercado

**4.1.** Foi possível se aferir em outras contratações públicas de natureza e objeto semelhantes através do Radar- TCE, bem como em contratos públicos de natureza semelhante.

**4.2.** Em atas de registro de preços de órgãos públicos, sites especializados, refletindo a similaridade dos materiais, quantitativos e preços.

**4.3.** Foi observado que comumente os itens são ADQUIRIDOS, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO. Foi analisado que essa é a opção mais vantajosa, haja visto que garante quantidades definidas e a disposição da administração.

### V - Descrição da solução como um todo

**5.1.** A solução de mercado existente para a aquisição destes itens se dá através de licitações por Sistema de Registro de preços – SRP menor preço por ITEM/LOTE, na qual a administração não possui a obrigatoriedade de aquisição de todo o quantitativo de uma única vez.

**5.2.** Em relação a solução a ser escolhida, fica claro que a modalidade de pregão eletrônico é uma decisão inteligente e estratégica para a administração municipal, nos termos do artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 1º



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

Folhas nº

CPL



de abril de 2021. A adoção desse modelo de licitação pode trazer inúmeros benefícios para a gestão pública, resultando em produtos mais eficientes, com melhores condições de qualidade, transparência e redução de custos.

#### VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	CÓD. AGILI	CÓD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL DE ITENS
1	839512	00025418	TUBO DE CONCRETO 40 X 100CM	UND	700
2	839511	25419	TUBO DE CONCRETO 60 X 100 CM	UND	700
3	839510	00025420	TUBO DE CONCRETO 80 X 100 CM	UND	300
4	859648	00024117	TUBO DE CONCRETO 120 x 100 CM	UND	2730

.As quantidades foram estimadas pela secretaria de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, com base nas obras em andamento e previstas.

#### VII - Estimativa do valor da contratação

Estimativa para contratação dos itens é de R\$ 2.608.309,77, valor de referência baseado em quantitativo e balizamento feito pela secretaria solicitante.

#### VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

**8.1.** O objeto da contratação será parcelado e será utilizado o MENOR PREÇO POR ITEM, que se constituirá no critério de seleção da proposta mais vantajosa, utilizado para compras e serviços de modo geral e para contratação e bens e serviços. O objeto é dividido em itens específicos, cada qual representando um bem de forma autônoma, razão pela qual aumenta a competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

#### IX - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Trata-se de uma contratação correlata, pois tem uma relação com o objeto principal mais que não necessariamente a contratação de um item implica na contratação da outra.

#### X - Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual – PCA

A contratação em questão, não foi prevista no Plano de Contratações Anual – PCA, a situação justifica-se pelo fato de novas obras e excesso de chuvas em nosso município.

#### XI - Resultados pretendidos

O objetivo é garantir que as estradas e vias públicas mantenham sua funcionalidade, segurança e durabilidade ao longo do tempo, proporcionando melhores condições para os usuários e proteção para o ambiente ao redor.

#### XII - Providências a serem adotadas

Formalização de Termo de Referência, Previsão Orçamentaria e Autorização do gestor municipal.

#### XIII - Possíveis Impactos Ambientais

Embora a instalação de tubos de concreto seja fundamental para a melhoria da drenagem e a segurança viária, ela pode causar impactos ambientais se não for realizada de maneira adequada. Com planejamento, cuidados e a adoção de boas práticas, é possível minimizar esses impactos e maximizar os benefícios ambientais, garantindo um desenvolvimento urbano mais sustentável e seguro.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código e2e01406-ea13-436a-b178-e217d8fd46ee, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900  
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br  
CNPJ: 03.239.076/0001-62

Folhas nº

CPL



#### XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Em relação à viabilidade da contratação, constata-se a vantajosidade, a relação custo-benefício da contratação é considerada favorável. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão. Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara viável a abertura de processo licitatório (credenciamento), para contratação do objeto demandante pelo Município de Sorriso – MT.

DECLARO que:

É VIÁVEL a presente contratação.

NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

**Sorriso - MT, 25 de abril de 2025.**

- **Equipe de Planejamento:**

**Jesue Soares dos Santos**

Matrícula nº. 2191

(SINTRA)

**Elisely Da Silva Ramos**

Matrícula: 15434

(SINTRA)

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**MILTON GELLER**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,  
TRANSPORTES E SANEAMENTO

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código e2e01406-aa13-436a-b178-e217d8fd46ee, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.